



DECRETO Nº 279/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição ao servidor **FREDERICO CARLOS JACOBINA AIRES**, efetivo no cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período de: 11/05/1978 a 02/03/1979, 02/01/1980 a 31/08/1983 para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 14/10/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-464315-26112024120402**